

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 128/2026

“Solicita o encaminhamento de prestação de contas financeira e documental referente às obras do Centro de Eventos, Esgotamento Sanitário, Reforma das Praças, UBS e Estradas Turísticas”

REQUEIRO, após as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis prestação de contas financeira completa e documentalmente instruída referente às seguintes obras:

- Centro de Eventos;
- Obras de Esgotamento Sanitário;
- Reforma das Praças;
- UBS;
- Estradas Turísticas em fases abertas.

Requer sejam enviados obrigatoriamente as seguintes documentações:

- a) valor global contratado de cada obra;
- b) cópia integral dos contratos administrativos;
- c) cópia de eventuais termos aditivos;
- d) cópia de todas as medições já realizadas;
- e) boletins de medição aprovados;
- f) cópia das notas fiscais apresentadas;
- g) cópia dos empenhos emitidos;
- h) cópia das liquidações;
- i) cópia das ordens de pagamento;
- j) datas e valores dos últimos pagamentos realizados;
- k) saldo contratual remanescente;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

l) valores ainda pendentes de pagamento.

Consigna-se de forma expressa:

A Administração deverá apresentar resposta item por item, com documentos correspondentes a cada questionamento, não sendo admitidas por esta Casa respostas vagas, genéricas, sem valores definidos, ou envio de anexos sem a devida correlação com os quesitos formulados.

A Câmara Municipal registra que as respostas evasivas encaminhadas em requerimentos anteriores têm prejudicado a função fiscalizadora do Legislativo, razão pela qual passa a exigir objetividade e integralidade documental.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos exige o conhecimento preciso das medições, pagamentos já efetuados e saldo financeiro existente, garantindo transparência e respeito ao erário.

São José do Barreiro, 05 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026

Ver. Mauricio Junior Inácio

(Taioba)